

PRORROGADAS ATÉ DIA 6 AS INSCRIÇÕES PARA ANALISTA CENSITÁRIO DO IBGE

Vagas de nível superior e salários de R\$ 4 mil

O IBGE prorrogou até o dia 6 de outubro as inscrições para o processo seletivo simplificado para Analista Censitário, que oferece **332 vagas** que exigem nível superior em **18 áreas de conhecimento**. Para quatro destas áreas haverá vagas em todas as capitais do País. As inscrições podem ser feitas **apenas** pela Internet (www.consulplan.net) e custam R\$ 33,00. não houve alteração nas outras etapas do processo e as provas estão previstas para o dia 9 de novembro. Ao se inscrever, o candidato terá que optar por uma das 18 áreas de conhecimento e pelo município onde pretende trabalhar, de acordo com a disponibilidade de vagas.

O processo seletivo simplificado para Analista Censitário do IBGE oferece 332 vagas (314 de ampla concorrência e 18 destinadas a portadores de necessidades especiais). Para concorrer é necessário ter o curso superior completo em uma das 18 áreas de conhecimento exigidas, que estão detalhadas no edital do concurso, disponível no site da organizadora.

As principais formações exigidas serão: Administração, Análise de Sistemas, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Jornalismo e Produção Editorial), Geografia, Economia, Engenharia de Produção, Engenharia de Sistemas, Estatística, Letras (Espanhol e Inglês), Pedagogia e Programação Visual. Além disso, candidatos com qualquer curso superior poderão concorrer às vagas de Análise Sócio-econômica, Geoprocessamento ou Métodos Quantitativos.

Remuneração de R\$ 4 mil

Os candidatos selecionados poderão ser contratados pelo IBGE por até dois anos, para atuar na preparação do Censo de 2010. A remuneração mensal será de R\$ 4 mil, MAIS auxílio-alimentação, auxílio-transporte, férias e 13º salário, por 40 horas de trabalho semanais.

Temporário pode prestar concurso público

De acordo com o Ministério do Planejamento, o acordo de trabalho com o temporário é feito por meio de um contrato de trabalho, que é assinado pela autoridade competente.

Quando o contrato temporário encerra, a pessoa precisa esperar 24 meses para poder prestar outro processo seletivo para cargo temporário. No entanto, ele pode prestar concurso público para cargo efetivo sem precisar esperar esse prazo. Segundo o Ministério do Planejamento, o temporário pode, se desejar, pedir rescisão do contrato temporário para tomar posse em cargo efetivo.

INFORMAÇÕES: processoseletivoibge@consulplan.com
(32) 3729 4700

=====
Ludmilla Yara
Jornalista - DRT MG 11.426
SETOR DE COMUNICAÇÃO
CONTATO:
Telefone: (32) 3729-4700
E-mail: ludmillayara@consulplan.com